



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.623, DE 9 DE MARÇO DE 2007.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 38/07, 39/07, 40/07 E 41/07, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007, REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES, EMBUTIDOS E DERIVADOS PARA A COZINHA PILOTO E PROJETO TEMPO ÚTIL "EVELYN CRISTIANE BOYAN" DURANTE O ANO DE 2007.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Mauro Rodrigo Firmo Lazarini como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos 38/07, 39/07, 40/07 e 41/07, de 5 de fevereiro de 2007, referentes à contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, embutidos e derivados para a Cozinha Piloto e Projeto Tempo Útil "Evelyn Cristiane Boyan" durante o ano de 2007.

§ 1.º - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos contratos;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Fica revogado o decreto 3.612, de 26 de fevereiro de 2007.

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 9 de março de 2007.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 9 de março de 2007.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais